



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 6ª CÂMARA - ASSUNTOS TRANSVERSAIS



RESOLUÇÃO COEPEA/6ª CÂMARA/FURG Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a solicitação de isenção da taxa de 4% de ressarcimento para a FURG, relativo ao Projeto ETX 2624 - Organização de catadoras e catadores de materiais recicláveis em cooperativas/associações nos municípios da região sul do Rio Grande do Sul.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DOS ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de abril de 2025, em conformidade ao constante no processo 23116.018025/2024-43,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada à FURG, relativa ao Projeto EXT 2624 - Organização de catadoras e catadores de materias recicláveis em cooperativas/associações nos municípios da região sul do Rio Grande do Sul , em conformidade ao constante no artigo 5º da Resolução COEPEA/FURG nº 177, de 2024 do COEPEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente em exercício do COEPEA

Simone Grohs Freire

Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 17/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 22/04/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391994** e o código CRC **CE51959C**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.018025/2024-43

SEI nº 0391994